

Distribuição da Cota de Exportação de Veículos para Argentina (válida a partir de 01/01/2024).
Portaria SECEX nº 72, de 18/12/2020.

Empresa	Total Unidades ICR >= 35%, Art. 9º
RENAULT DO BRASIL S.A	1.458
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	2.932
NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA	786
HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA	931
HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA	789
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	1.404
VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	1.200

Reserva Técnica em 01/01/2024: 500 unidades relativa ao ICR>=35%, ART. 9º.